

Chave de Acesso da NFS-e
311860122481763590001400000000000000625044076850124

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e
31/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
04/04/2025 13:41:04

Q

Número da DPS
14Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/04/2025 13:41:04A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
48.176.359/0001-40

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

WALISSON FELIPI DOS SANTOS 13543452665

E-mail

WAL.FELIPI@GMAIL.COM

Endereço

V. 63, VERA CRUZ

Município

Contagem - MG

CEP

32265-320

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
15.621.747/0001-34

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 3398-3653

Nome / Nome Empresarial

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

E-mail

diretoria@scrmg.org.br

Endereço

HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO

Município

Contagem - MG

CEP

32040-640

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCVF 001/03/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA NO SERVIÇO DE CONCIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 001/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG.

Período de prestação de serviços em 01/03/2025 A 31/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação

Operação Tributável

Contagem - MG

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.120,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

-

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.120,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

R\$

R\$

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.120,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pague-se: 4/4/25
FINALIDADE:
ser terceiro
para Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecidoAss.: Mat.: 106
Ass.: Mat.: 224Sanja Elisabeth Zolio
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-08Termo de colaboração nº 002/2024
P.A. Nº 015/2023
Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023
Serviço de Convivência e
Fortalecimento de vínculos - SCFV



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2617-4 SOCIEDADE CULTURAL E RELI

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 83586296
CPF 135.434.526-65
Nome favorecido WALISSON FELIPI DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.401
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data transferência 04/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B36724D197D3A779

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 04/04/2025 14:06:58
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 04/04/2025 15:01:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 086/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Instrutor do curso de Informática.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Walisson Felipe Dos Santos

Endereço: Rua V, nº 63, Vera Cruz. Contagem.

Telefone de Contato: 031-9657-2744

CPF ou CNPJ do Prestador: 48.176.359/0001-40

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Curso de Informática.	Hora/Aula	R\$ 40,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.

Data da Proposta:

02/01/2025

Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

Q

Objetivo: T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições: Instrutor do curso de Informática.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Luiz Gustavo de Paiva Sales
Endereço: Rua Setenta e Sete nº251, Casa, Bairro Tropical, Contagem MG.
Telefone de Contato: 031-99302-4331
CPF ou CNPJ do Prestador: 45.372.742/0001-86

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item: 01

Descrição do Produto ou Serviço: Curso de Informática.

Unidade: Hora/Aula

Preço Unitário: R\$ 60,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.

Data da Proposta: 03/01/2025

Luiz G. P. Sales
Identificação e assinatura

Q

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro,
Contagem/MG.

- **Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
- **Local e Condições:** Instrutora do curso de Informática.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

- **DADOS DO PRESTADOR**

Nome do Prestador: João Paulo de Paiva Sales
Endereço: Rua Pará de Minas, nº 613, Santa Edwiges. Contagem/MG.
Telefone de Contato: 031-98439-2807
CPF ou CNPJ do Prestador: 22.625.411/0001-05

- **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item: 01

Descrição do Produto ou Serviço: Curso de Informática.

Unidade: Hora/Aula

Preço Unitário: R\$ 80,00

- **TOTAL DO SERVIÇO**

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.

Data da Proposta: 02/01/2025

João Paulo de Paiva Sales
Identificação e assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE
INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO(A)

WALISSON FELIPE DOS SANTOS – MEI, com sede Rua V, nº 63, Vera Cruz. Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 48.176.359/0001-40, neste ato representado por **WALISSON FELIPE DOS SANTOS**, CPF 135.434.526-65, RG MG- 18.438.897, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **INFORMÁTICA** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **INFORMÁTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a

serem informados previamente em ordem de serviços - OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 60 (sessenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre 07/01/2025 a 31/03/2025, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCRMG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) CONTRATADO (A):

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à SCRMG, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

Q

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A CONTRATADA deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste CONTRATO, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas apos a comunicação feita à CONTRATADA pela SCRMG;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste CONTRATO o (a) CONTRATADO(A) receberá da SCRMG o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o(a) CONTRATADO(A) para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo(a) CONTRATADO(A), juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele(a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o(a) CONTRATADO(A) deverá prints de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.
 - Em ambas as hipóteses deverá o(a) CONTRATADO(A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que

W
uatenet 2023

instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo(a) CONTRATADO(A).

4.3. A CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal obrigatoricamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste CONTRATO;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do(a) CONTRATADO(A), em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela SCRMG. A SCRMG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCRMG, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste CONTRATO, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao(a) CONTRATADO(A) enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A SCRMG reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A SCRMG poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo(a) CONTRATADO(A) em razão da inadimplência nos termos deste CONTRATO, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a SCRMG;
- Os documentos fiscais não aprovados pela SCRMG serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste CONTRATO a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4.8. A CONTRATADA arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a SCRMG a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da CONTRATADA, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a SCRMG, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da CONTRATADA, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A CONTRATADA autoriza expressamente a SCRMG a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a SCRMG, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste CONTRATO.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela SCRMG serão restituídos à CONTRATADA, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela SCRMG não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à CONTRATADA, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste CONTRATO constituem, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da SCRMG promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a CONTRATADA não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A SCRMG, observando os comandos previstos neste CONTRATO, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela CONTRATADA, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do CONTRATO que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à CONTRATADA, que assinará no livro de protocolo da SCRMG após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À SCRMG é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 6.2. Os serviços prestados pela CONTRATADA serão acompanhados por responsável técnico designado pela SCRMG.

6.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à SCRMG toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste CONTRATO, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

6.4. O acompanhamento da SCRMG não diminui nem substitui a responsabilidade da CONTRATADA decorrente das obrigações assumidas neste CONTRATO.

7. CLÁSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

7.2. A SCRMG reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:

7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da SCRMG;

7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a SCRMG a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;

7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente CONTRATO;

7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da CONTRATADA;

7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO.

7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da SMDS que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do CONTRATO bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

7.2.9. Pela supressão, por parte da SMDS, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente CONTRATO. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a CONTRATADA deverá reparar integralmente os prejuízos causados a SCRMG independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da SCRMG.

7.4. A SCRMG poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos à CONTRATADA, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este CONTRATO se perfaz por tempo determinado, não podendo a CONTRATADA se despedir sem justa causa. Se a CONTRATADA se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 8.1. A CONTRATADA será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste CONTRATO, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a CONTRATADA com a SCRMG.
- 8.2. A CONTRATADA será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste CONTRATO, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 8.3. A CONTRATADA responde perante a SCRMG por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à SCRMG o exercício do direito de regresso, eximindo a SCRMG de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1. As partes acordam que a CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste CONTRATO sem prévia e expressa autorização da SCRMG.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste CONTRATO pela CONTRATADA, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão em penalidades abaixo mencionadas:
 - 10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se as hipóteses fixadas no item 10.1.;
 - 10.1.2. Advertência;
 - 10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias);
 - 10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do(a) CONTRATADO(A)
- 10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a CONTRATADA ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da SCRMG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a CONTRATADA para a quitação da respectiva diferença.
- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste CONTRATO.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 06 de janeiro de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Walisson Felipe dos Santos
WALISSON FELIPE DOS SANTOS - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 48.176.359/0001-40,
Neste ato representado por WALISSON FELIPE DOS SANTOS
CPF 135.434.526-65, RG MG- 18.438.897.

Nome: _____ Testemunha (1)

RG: _____; CPF: _____

Yara Stefânia da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.330

Nome: _____ Testemunha (2)

RG: _____; CPF: _____

Kellide Kayane Pereira
CPF 091.360.340-51
RG 13401360

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 48.176.359/0001-40

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(Handwritten mark)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALISSON FELIPI DOS SANTOS 13543452665
CNPJ: 48.176.359/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:19 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **2184.3A19.D3DE.2644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALISSON FELIPI DOS SANTOS 13543452665 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.176.359/0001-40

Certidão nº: 18493133/2025

Expedição: 01/04/2025, às 12:52:38

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALISSON FELIPI DOS SANTOS 13543452665 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.176.359/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2025

NOME: WALISSON FELIPI DOS SANTOS 13543452665

CNPJ/CPF: 48.176.359/0001-40

LOGRADOURO: RUA V

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VERA CRUZ

CEP: 32265320

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861942939



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: WALISSON FELIPI DOS SANTOS 13543452665

CPF/CNPJ nº: 48.176.359/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 88900

Data de emissão: 01/04/2025

Data de validade: 30/06/2025

Controle de autenticidade : 18882903018882

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SCRMG <small>SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS</small>	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A) <u>Nº 001/2025</u> Ano 2025	Data Elaboração: 28/02/2025 Q T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 Q EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDAS
--	---	---

Função: Prestação de Serviço como Instrutor de Informática no SCFV.	Setor: Departamento de Instrutores SCRMG
--	--

1. Descrição da Função Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato 001/2025 , vinculado ao T.F. 002/204) para o conteúdo de Informática , na modalidade presencial.	
--	--

2. Presidente SCRMG	
----------------------------	--

Daniel Juvêncio Soares dos Santos	
--	--

3. Nome do Prestador de Serviço	
--	--

Walisson Felipe Dos Santos	
-----------------------------------	--

4. Local da Prestação de Serviço	
---	--

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG Polo: Água Branca	
---	--

5. Período de Prestação (Data e Horário)	
---	--

01/03/2025 á 31/03/2025 – (Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira).

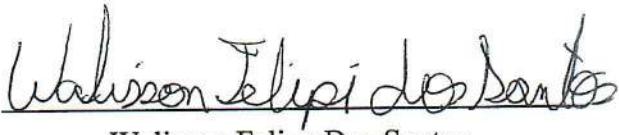
Horário: 09h00min às 11h00min – (Conforme a demanda).

Horário: 14h00min às 16h00min – (Conforme a demanda).

Horário: 15h00min às 17h00min – (Conforme a demanda).

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal	
---	--

Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de Informática voltado para a Preparação para o Mundo do Trabalho, gerando receita conforme contrato nº 001/2025, em atendimento ao Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Período de realização mês de MARÇO/25

7. Técnico Responsável  Yara Stefânia da Silva CPF: 14.840.826-64 RG-MG:13.373.350	8. Assinatura do prestador de serviço  Walisson Felipe Dos Santos
--	--



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

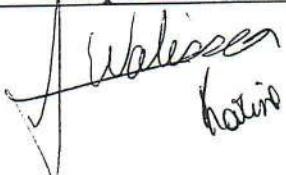
Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.		
Período/Mês:	FEVEREIRO de 2025		
Prestador de Serviço:	Walisson Felipi dos Santos		
Nº Contrato:	001/2025		
Objetivo:	Prestação De Serviços: Instrutor de Informática		
Nº de Usuários:	39		
Data Atual:	31/03/2025		
QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES			
DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
06/03/2025 Quinta-feira	Atividade Externa PowerPoint e Windows. Manhã/Tarde SCRMG	Nesse dia com o grupo da manhã, a oficina foi articulada com a roda de conversa em atividade externa na Casa de Cacos de Contagem, um espaço reconhecido como patrimônio cultural local, proporcionou aos usuários uma experiência enriquecedora que transcendeu os muros da oficina de informática. Em articulação com os conhecimentos adquiridos no ambiente virtual, a visita ao espaço físico permitiu vivenciar na prática a intersecção entre arte, história e tecnologia. Durante a visita, os usuários foram incentivados a documentar suas impressões por meio de registros fotográficos e audiovisuais, utilizando dispositivos móveis. A atividade culminou com os usuários compartilhando suas interpretações sobre o patrimônio cultural visitado, conectando-o com suas próprias identidades e com o contexto social em que estão inseridos. Com o grupo da tarde, ocorreu uma	4h

Walisson Felipi

		<p>conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia, que seria a apresentação de slides e Windows.</p> <p>Mais tarde, abordamos vários conteúdos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PowerPoint e Windows. • Ensinar a fazer slides para apresentação. • Mostrar atalhos para o PowerPoint • Desenvolver o senso crítico e a capacidade de analisar informações. • Ensinar a fazer trabalhos escolares. • Criar slides com temas para colocar imagens e efeitos. • Edição de slides, aprender a mudar o design e as cores, fazer animação nos slides. • Baixe imagens da internet para colocar nos slides. <p>Posteriormente, foram abordados os seguintes tópicos:</p> <p>Alguns exercícios para colocar em prática os conteúdos abordados teoricamente.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<i>Q</i>
07/03/2025 Sexta-feira	PowerPoint e Windows. Tarde SCRMG	<p>Nesse dia, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia, que seria a apresentação de slides e Windows.</p> <p>Mais tarde, abordamos vários conteúdos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PowerPoint e Windows. • Ensinar a fazer slides para apresentação. • Mostrar atalhos para o PowerPoint • Desenvolver o senso crítico e a 	2h

Jubileu dos 100 Anos

		<ul style="list-style-type: none"> • capacidade de analisar informações. • Ensinar a fazer trabalhos escolares. • Criar slides com temas para colocar imagens e efeitos. • Edição de slides, aprender a mudar o design e as cores, fazer animação nos slides. • Baixe imagens da internet para colocar nos slides. <p>Posteriormente, foram abordados os seguintes tópicos:</p> <p>Alguns exercícios para colocar em prática os conteúdos abordados teoricamente.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
13/03/2025 Quinta-feira	PowerPoint e Word Manhã/Tarde SCRMG	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria a PowerPoint e Word.</p> <p>Iniciamos explicando aos usuários que é um navegador de internet.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprende a fazer slides. • Configurações, transições, animações e organizações de slides. • Gravar apresentações com o tempo para exibir o slide automaticamente. • Salvar com PDF e apresentação e vídeo. <p>Mais tarde, os usuários realizaram alguns exercícios para colocar em práticos os conteúdos.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	4h
14/03/2025 Sexta-feira	Atividade Externa: Parque Gentil Diniz.	Nesse dia, em articulação com a roda de conversa, realizamos com os usuários uma visita ao Parque Gentil	2h

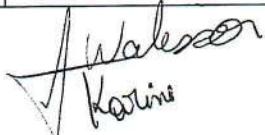


Walisson
holin

	Tarde SCRMG	<p>Diniz, patrimônio da biodiversidade de Contagem.</p> <p>Esse momento proporcionou aos usuários uma imersão no ecossistema local, complementando de forma significativa os aprendizados da oficina de informática.</p> <p>Durante a visita, foram incentivados a explorar a fauna e a flora do parque, registrando suas observações através de fotografias e vídeos, utilizando dispositivos móveis e técnicas de captura de imagem.</p> <p>Essa atividade proporcionou aos usuários um aumento do conhecimento sobre a biodiversidade local, estimulando a observação e o registro da fauna e flora.</p> <p>E também, promoveu a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e despertou o interesse em explorar a relação entre natureza e tecnologia, ainda que de forma inicial e exploratória, durante a própria visita.</p>	
20/03/2025 Quinta-feira	Word, atalhos funções e formas de salvar. Manhã/Tarde SCRMG	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia, que seria Word, atalhos, funções e formas de salvar.</p> <p>Iniciamos explicando aos usuários o planejamento no Excel.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formatar textos com a fonte Arial e Tamanho 12, espaçamento 1,5. 2. Apresentar métodos para edição e organização de textos. 3. Atalhos. 4. Ctrl+C: permite copiar um item de seu local original para a Área de Transferência. 5. Ctrl+X: é o famoso Recortar, que permite retirar um item de seu local de origem e transferi-lo para a Área de Transferência para poder colar em outro local. 6. Ctrl+V: é o atalho para Colar. Permite, por seu 	4h



		<p>turno, transferir um conteúdo da Área de Transferência para o seu local de destino.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Ctrl + Z: Desfazer. 8. Ctrl + Y: Refazer. 9. Delete: Apagar o caractere à direita do cursor. 10. Backspace: Apagar o caractere à esquerda do cursor. <p>Navegação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ctrl + Setas (esquerda/direita): Mover uma palavra à esquerda/direita. 2. Ctrl + Shift + Setas (esquerda/direita): Selecionar uma palavra à esquerda/direita. 3. Ctrl + ↑/↓: Mover para o início do parágrafo ou para o parágrafo anterior. 4. Page Up/Page Down: Mover uma página para cima ou para baixo. 5. Ctrl + Home: Ir para o início do documento. 6. Ctrl + End: Ir para o final do documento. <p>Mais tarde, os usuários realizaram alguns exercícios para colocar em prática os conteúdos.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
21/03/2025 Sexta - feira	Word, atalhos funções e formas de salvar. Tarde SCRMG	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia, que seria Word, atalhos, funções e formas de salvar.</p> <p>Iniciamos explicando aos usuários o planejamento no Excel.</p> <ol style="list-style-type: none"> 11. Formatar textos com a fonte Arial e Tamanho 12, espaçamento 1,5. 12. Apresentar métodos para edição e organização de textos. 13. Atalhos. 14. Ctrl+C: permite copiar um item de seu local original para a Área de Transferência. 	2h



Waleson
Karline

		<p>15. Ctrl+X: é o famoso Recortar, que permite retirar um item de seu local de origem e transferi-lo para a Área de Transferência para poder colar em outro local.</p> <p>16. Ctrl+V: é o atalho para Colar. Permite, por seu turno, transferir um conteúdo da Área de Transferência para o seu local de destino.</p> <p>17. Ctrl + Z: Desfazer.</p> <p>18. Ctrl + Y: Refazer.</p> <p>19. Delete: Apagar o caractere à direita do cursor.</p> <p>20. Backspace: Apagar o caractere à esquerda do cursor.</p> <p>Navegação</p> <p>7. Ctrl + Setas (esquerda/direita): Mover uma palavra à esquerda/direita.</p> <p>8. Ctrl + Shift + Setas (esquerda/direita): Selecionar uma palavra à esquerda/direita.</p> <p>9. Ctrl + ↑/↓: Mover para o início do parágrafo ou para o parágrafo anterior.</p> <p>10. Page Up/Page Down: Mover uma página para cima ou para baixo.</p> <p>11. Ctrl + Home: Ir para o início do documento.</p> <p>12. Ctrl + End: Ir para o final do documento.</p> <p>Mais tarde, os usuários realizaram alguns exercícios para colocar em prática os conteúdos.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
27/03/2025 Quinta-feira	Amizade e Tecnologia Manhã/Tarde SCRMG	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia, que seria Amizade e Tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dialogar sobre as redes sociais e amizades online. ● Dialogar Whatsapp, Instagram 	4h



		<p>e Facebook.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dialogar sobre tecnologia. ● Internet e o que pode ser feito na internet relacionado a crime e coisas que podem ser feitas. ● Redes sociais para trabalho falaram sobre Linkedin. <p>Logo mais, os usuários realizaram alguns exercícios para colocar em prática os conteúdos.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<i>Q</i>
28/03/2025 Sexta-feira	Amizade e Tecnologia Tarde SCRMG	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia, que seria Amizade e Tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dialogar sobre as redes sociais e amizades online. ● Dialogar Whatsapp, Instagram e Facebook. ● Dialogar sobre tecnologia. ● Internet e o que pode ser feito na internet relacionado a crime e coisas que podem ser feitas. ● Redes sociais para trabalho falaram sobre Linkedin. <p>Logo mais, os usuários realizaram alguns exercícios para colocar em prática os conteúdos.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h

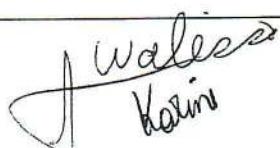
INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 24 horas

RESULTADOS:

Grupo: Quinta-Feira

Turno: Manhã

A oficina de informática tem se mostrado um espaço de aprendizado dinâmico e produtivo.



Apesar da diversidade de faixas etárias, os usuários demonstram um notável crescimento na utilização dos programas trabalhados ao longo do mês.

A proatividade e o entusiasmo nas atividades propostas são evidentes, mesmo diante de algumas características típicas da idade, como a necessidade de atenção constante e a tendência à distração.

A evolução do grupo na utilização de ferramentas digitais é notável.

Partindo de uma base inicial com pouca experiência em tecnologia, mas rapidamente aprimoraram suas habilidades de digitação, aprenderam atalhos para aperfeiçoar processos e demonstraram proficiência na criação de apresentações de slides com transições e efeitos visuais, culminando na criação de vídeos a partir dos slides elaborados.

O crescente entusiasmo e envolvimento dos usuários nas atividades refletem o interesse em aprimorar suas habilidades em informática.

A oficina tem contribuído para o desenvolvimento de competências essenciais para a inserção no mundo de trabalho e para o auxílio em atividades escolares, como a pesquisa e a organização de informações.

Apesar dos avanços significativos, a prática contínua se mostra fundamental para consolidar as habilidades adquiridas e desenvolver competências mais específicas.

Acreditamos que a continuidade da realização de atividades práticas, com foco em digitação, pesquisa e raciocínio lógico, permitirá que os usuários alcancem um nível de proficiência ainda maior.

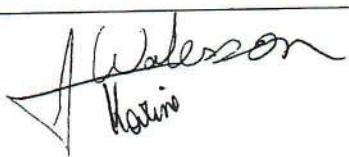
Grupo: Quinta-Feira

Turno: Tarde

A turma, composta por usuários da mesma faixa etária, demonstra um grande potencial para o aprendizado, mesmo com a agitação típica da idade.

A vontade de aprender e a disposição para se dedicarem ao desenvolvimento de novas habilidades são notáveis, refletindo-se na rápida evolução do grupo.

A motivação do grupo é especialmente evidente quando os conteúdos abordados



têm aplicação prática no dia a dia, como aulas relacionadas às demandas do mundo de trabalho e aplicativos úteis para atividades escolares.

A evolução do grupo na utilização de ferramentas digitais, como digitação, PowerPoint e internet, é notável.

Os resultados obtidos demonstram a importância de oferecer oportunidades de aprendizado em tecnologia para os jovens, capacitando-os para o futuro.

A continuidade das atividades, com a oferta de novos desafios e a atualização dos conteúdos, é fundamental para manter o interesse e promover o desenvolvimento contínuo das habilidades dos usuários.

A oficina de informática com o grupo tem se destacado pelo entusiasmo contagiante e pelos resultados extremamente positivos alcançados ao longo do mês.

A motivação dos usuários é evidente, crescendo a cada encontro e impulsionando o engajamento nas atividades propostas.

Sexta-Feira

Turno: Tarde

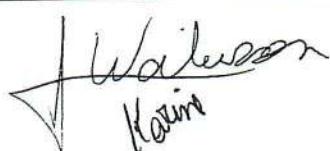
O grupo de usuários de 15 a 17 anos que participa da oficina de informática se destaca por sua maturidade e clareza de objetivos.

A cada encontro, fica evidente o crescente entusiasmo e dedicação em aprimorar suas habilidades digitais, visando à preparação para o mundo de trabalho e para o futuro acadêmico.

A oficina tem se mostrado um espaço de aprendizado dinâmico e relevante, onde os usuários vivenciam a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em projetos específicos.

Essa abordagem tem permitido que compreendessem o valor das ferramentas digitais no dia a dia, consolidando o aprendizado e despertando o interesse por novas habilidades.

A turma demonstra um forte desejo de se tornar mais capacitada para o mundo de



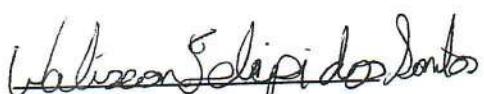
trabalho, buscando desenvolver habilidades que facilitem a entrada no primeiro emprego.

Acreditamos que a oficina tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de competências essenciais para o futuro profissional dos usuários.

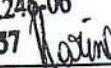
O entusiasmo e a dedicação do grupo são inspiradores, impulsionando a equipe a oferecer desafios cada vez maiores e conteúdos relevantes para o desenvolvimento profissional de todos.

Acreditamos que o grupo alcançará resultados ainda mais significativos com a continuidade das atividades, consolidando seu aprendizado e ampliando suas perspectivas profissionais.

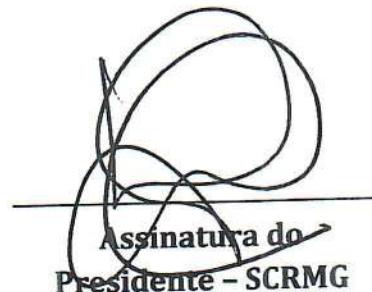
Contagem, 31 de março de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Karine Susana T.C.P Ferreira
CPF - 069.740.246-06
14.217.957 

Assinatura do (a)
Orientador Social


Assinatura do
Presidente - SCRMG

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Período/Mês:	Março de 2025
Prestador de Serviço:	Walisson Felipi dos Santos
Nº Contrato:	001/2025
Objetivo:	Prestação De Serviços: Instrutor de Informática
Nº de Usuários:	5
Data Atual:	31/03/2025
Unidade:	Polo Água Branca

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
11/03/2025 Terça-feira	Word e PowerPoint Polo Água Branca	Nesse dia, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada. Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema abordado: Word e PowerPoint . Em seguida, abordados vários conteúdos como: <ul style="list-style-type: none">• Ensinar a fazer slides para apresentação.• Mostrar atalhos para o PowerPoint.• Desenvolver o senso crítico e a capacidade de analisar informações.• Ensinar a fazer trabalhos escolares• Criação de slides.• Edição de slides e criação de apresentações.• Baixar imagens da internet para colocar nos slides.• Criação slides com imagens.• Edição de slides e textos.	2h

		<p>Após a explicação teórica, realizamos um exercício prático onde abordamos todos os conteúdos explicados nesse dia.</p> <p>Finalizamos a aula com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados.</p>	<i>Q</i> <i>Q</i>
25/03/2025 Terça-feira	Dia da discriminação racial, redes sociais e tecnologia. Polo Água Branca	<p>Nesse dia, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o próximo tema abordado: Dia da discriminação racial, redes sociais e tecnologia.</p> <p>Mais tarde, abordados vários conteúdos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redes sociais e amizade nas redes • O que pode e não pode fazer nas redes sociais e ataque a pessoas. • Redes sociais para trabalho e o quanto é importante o que está nas redes sociais para o currículo deles. • Tecnologia e os riscos que se tem de ser enganado. <p>Após explicação teórica, realizamos um exercício prático onde abordamos todos os conteúdos explicados nesse dia.</p> <p>Finalizamos o dia com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 4 horas

RESULTADOS:

Os resultados obtidos neste mês foram extremamente positivos.

Os usuários demonstraram um crescente interesse e envolvimento nas atividades, buscando aprimorar suas habilidades em informática.

A cada encontro, nota-se um aumento na motivação e no desempenho dos usuários, que demonstram grande dedicação em dominar as ferramentas e técnicas apresentadas.

É evidente que as oficinas estão contribuindo muito para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a inserção no mercado de trabalho, visto também que






estão a cada dia aprendendo coisas para ajudar em trabalhos escolares com o uso do Powerpoint e a usar a internet corretamente redes sociais, saber como se proteger na internet, o que pode ser feito e o que não pode ser feito nas redes sociais, para ter mais segurança e saber o que pode ser feito, isso está fazendo os usuários terem mais interesse.

Contagem, 31 de março de 2025.

Wiliam Lelípida Santos

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Érica de Oliveira Fonseca
014.431.556-40

Erica Fonseca

Assinatura do (a)
Orientador Social


Assinatura do
Presidente SCRMG

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº
001/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE WALISSON FELIPI DOS
SANTOS DA OFICINA DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO SCFV -
T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR
FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01/03/2025 Á 31/03/2025

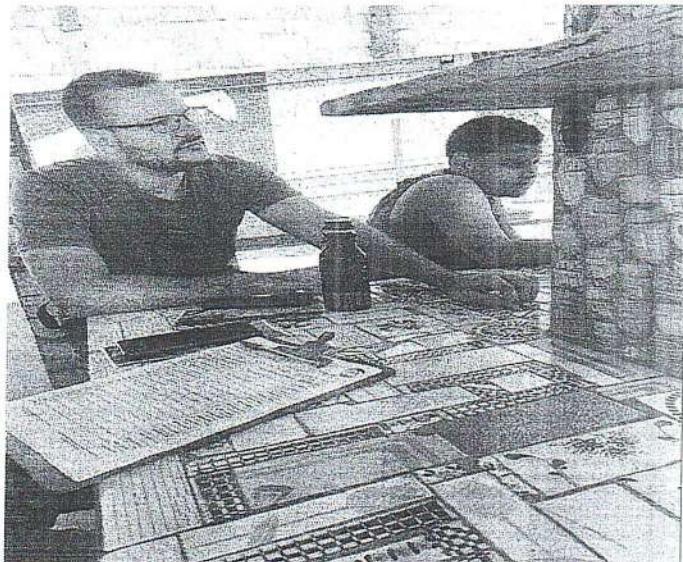
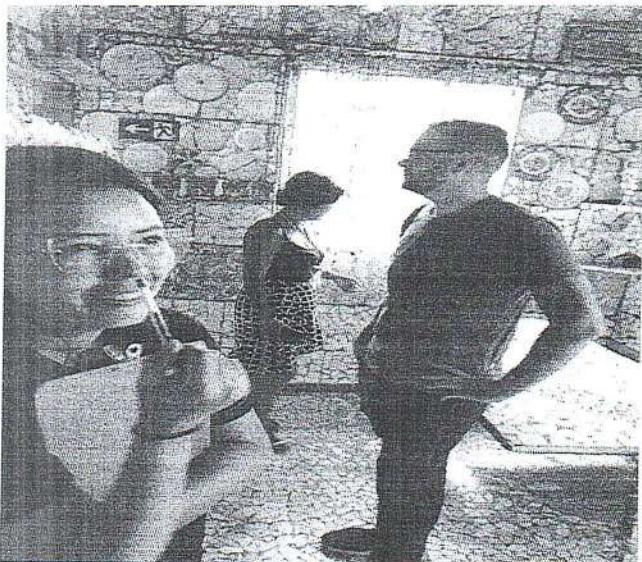


Foto 1 e 2: Visita casa de cacos, falando de tecnologia e arte. - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Quinta-feira/manhã - 06/03/2025.

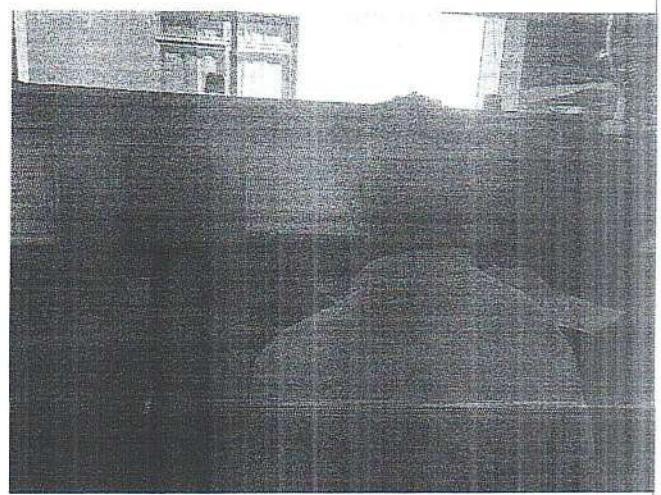
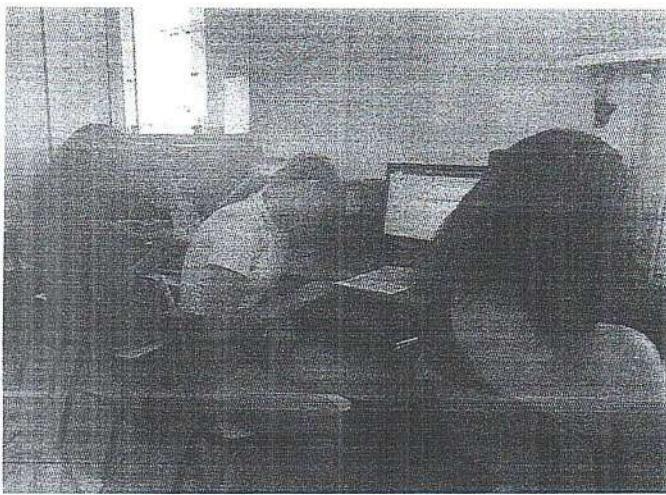


Foto 3 e 4: PowerPoint e Windows. - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 02 turmas: Quinta-feira/tarde – 06/03/2025.

*J. Andrade
F. Andrade*

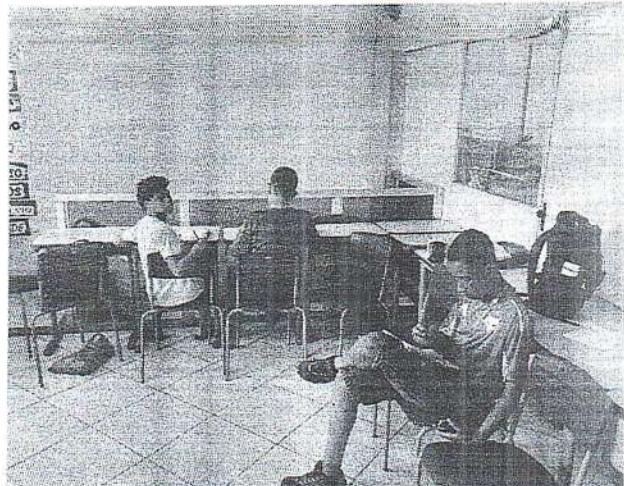


Foto 5 e 6: PowerPoint e Windows - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Sexta-feira/tarde – 07/03/2025. 02 turmas.



Foto 7 e 8: PowerPoint e Word - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Quinta-feira/manhã – 13/03/2025.



Foto 9 e 10: PowerPoint e Word - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 02 turmas: Quinta-feira/tarde – 13/03/2025.

*Waldemar
Haike*

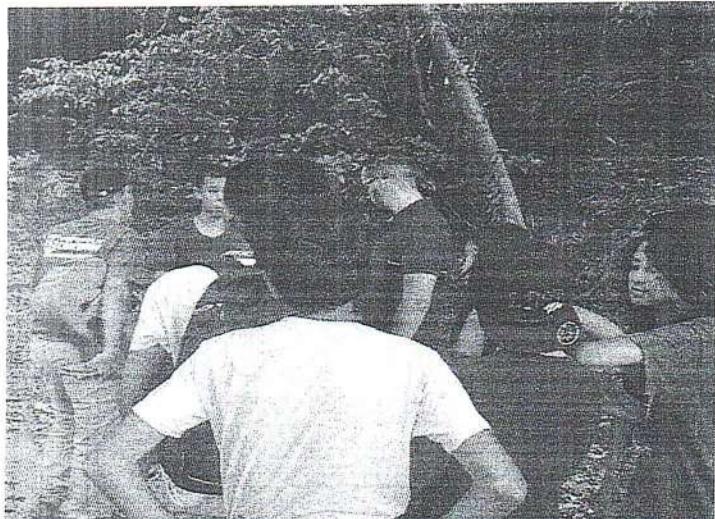


Foto 11 e 12: Visita ao parque Gentil Diniz, Tecnologia e Meio ambiente - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Sexta-feira/tarde – 14/03/2025.



Foto 13 e 14: Word, atalhos funções e formas de salvar - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Quinta-feira/manhã – 20/03/2025.

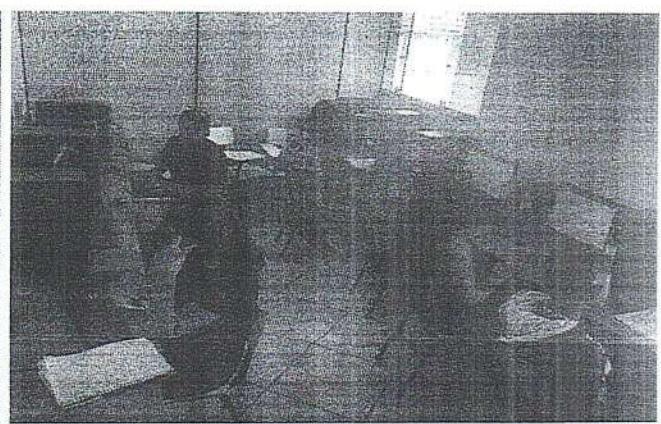


Foto 15 e 16: Word, atalhos funções e formas de salvar. - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 02 turmas: Quinta-feira/tarde – 20/03/2025.

*A. Ladeira
Kathy*

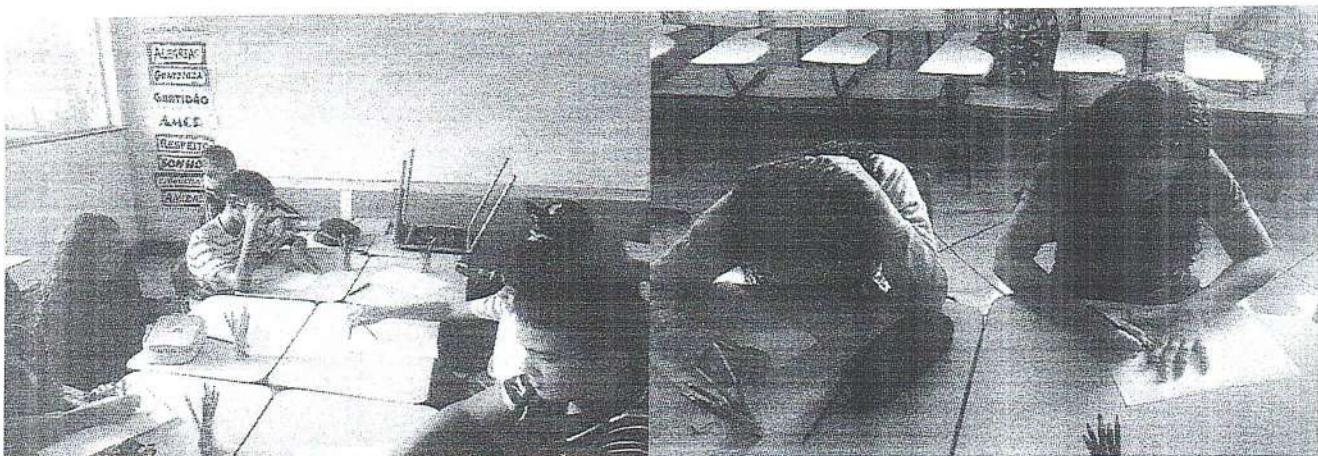


Foto 17 e 18: Word, atalhos funções e formas de salvar - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Sexta-feira/tarde – 21/03/2025. 02 turmas.

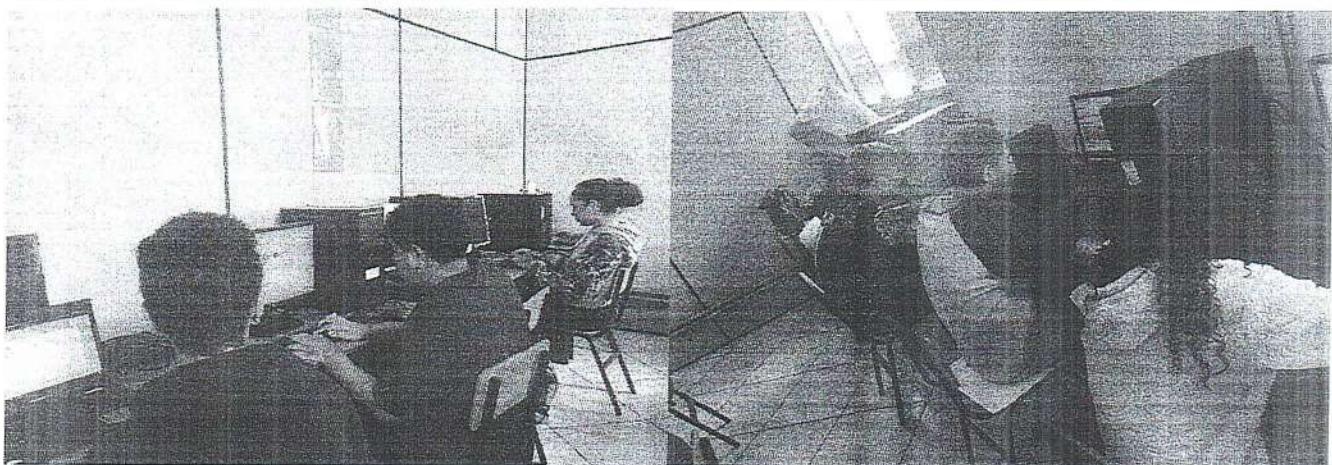


Foto 19 e 20: Amizade e Tecnologia - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Quinta-feira/manhã – 27/03/2025



Foto 21 e 22: Amizade e Tecnologia. - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 02 turmas: Quinta-feira/tarde – 27/03/2025.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Valente" followed by "Márcia".

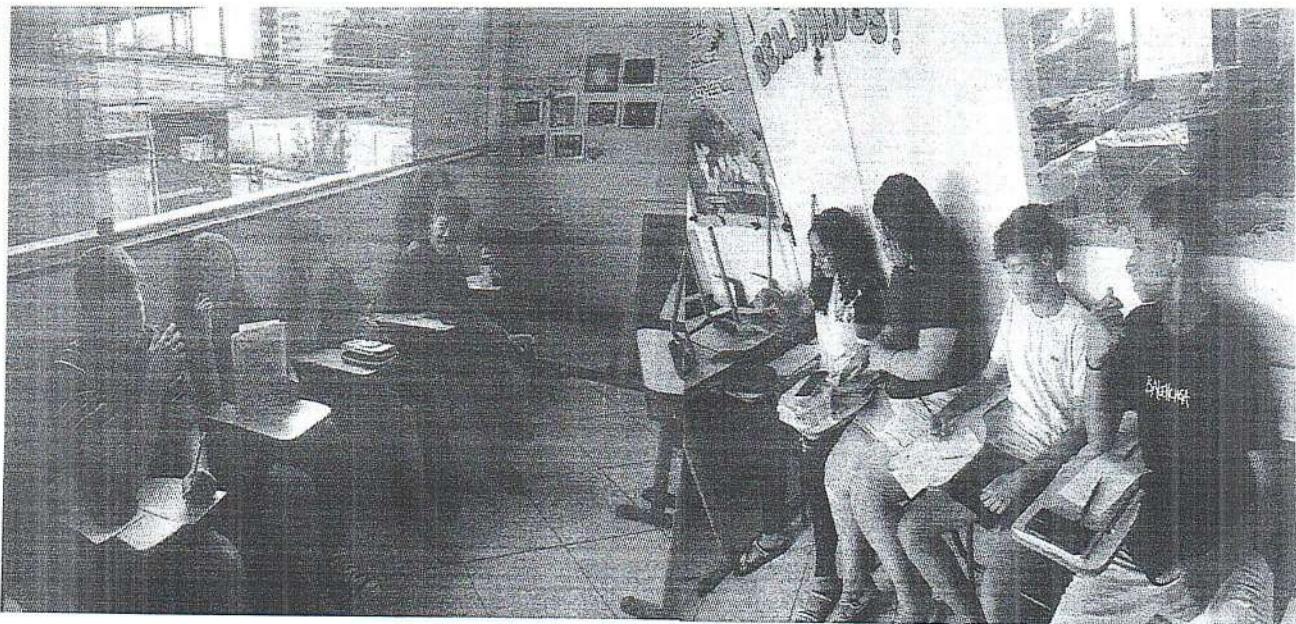


Foto 23 e 24: Amizade e Tecnologia. - Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. Sexta-feira/tarde – 28/03/2025. 02 turmas.

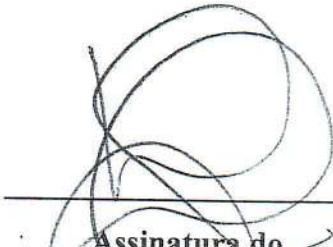
Contagem, 31 de março de 2025.

Gilson Filipezzi danta

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro

Karine Susana T.C.P Fernara
CPF - 069.740.246-06
14.217.947

Assinatura do (a)
Orientador Social


Assinatura do
Presidente = SCRMG

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE WALISSON FELIPI DOS SANTOS DA OFICINA DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 01/03/2025 Á 31/03/2025

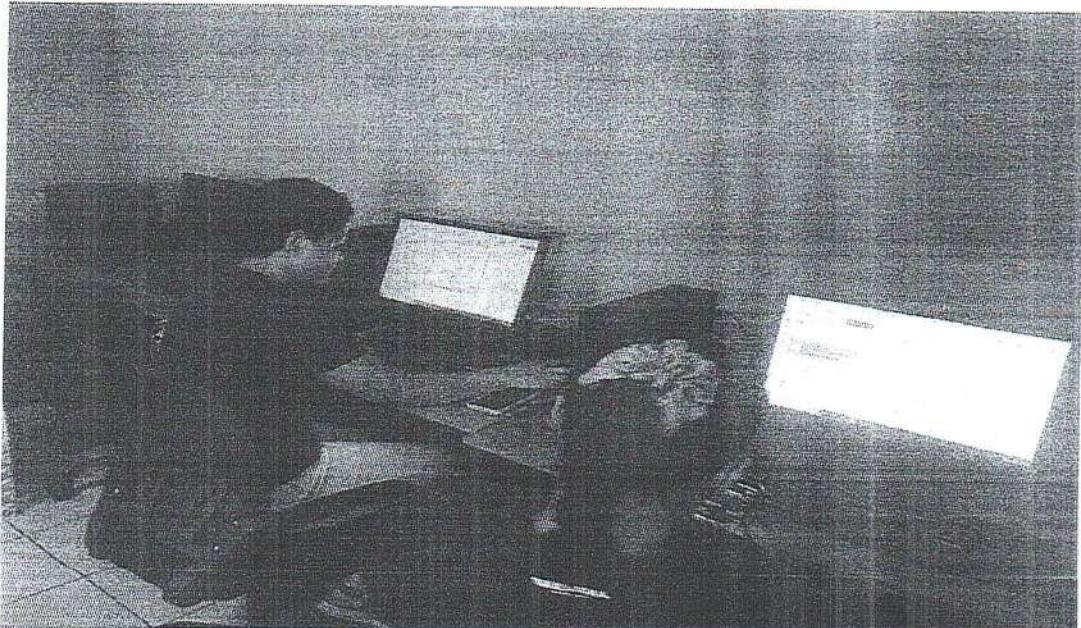
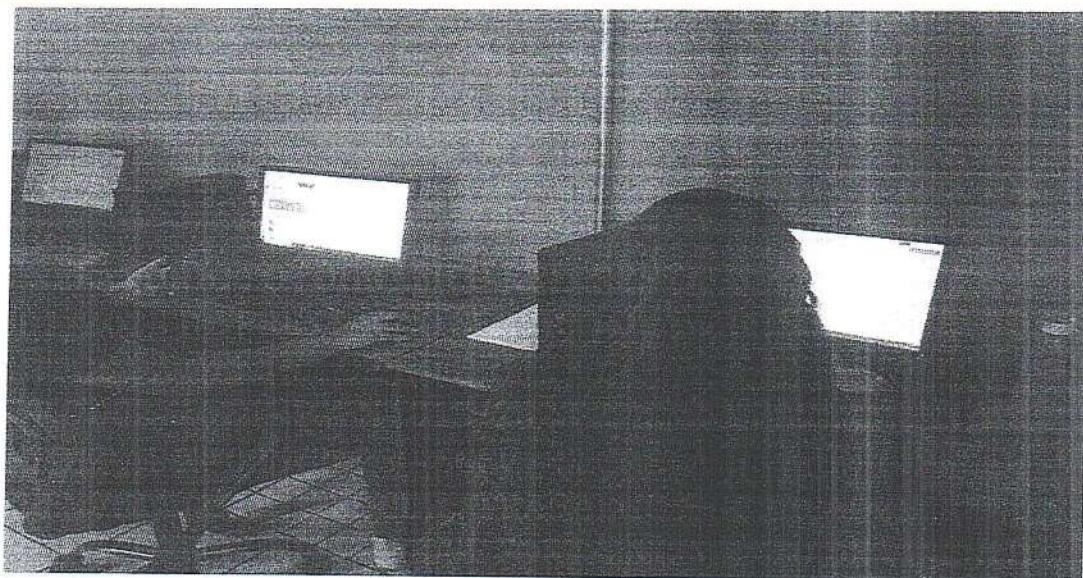


Foto 1 e 2: PowerPoint e Windows. Unidade: Polo: Água Branca. Tarde – 11/03/2025.


Anália

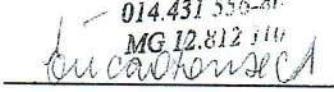


Foto 3 e 4: Dia da discriminação racial, redes sociais e tecnologia. - Unidade: Polo: Água Branca. Tarde – 25/03/2025

Contagem, 31 de março de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro

Erica de Oliveira Fonseca
014.431.556-81
MG 12.812.116


Assinatura do (a)
Orientador Social


Assinatura do
Presidente – SCR MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
(CNPJ 15.621.747/0001-34)

Lista de Presença- Quinta-feira/Manhã

SCFV

Local: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Data: 06/03/2025

Oficineiro: Walissom Felipi

Oficina: Informática

Tema:

Casa de Cores

Horário: 09:00 às 11:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários: 06

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Beatriz Isabeli Araújo da Silva	Beatriz Isabeli Araújo	09:00 às 11:00
02	Brayan Luan Nunes Rodrigues	Falta	09:00 às 11:00
03	Christopher Kaian Campos	Christopher Kaian Campos	09:00 às 11:00
04	Davi Miguel Faria Silva	Falta	09:00 às 11:00
05	Emanuel Fernandes Garcia	Falta	09:00 às 11:00
06	Lucas Gabriel Batista Germano	Lucas Gabriel Batista	09:00 às 11:00
07	Marcos Augusto da Silva Pereira	Falta	09:00 às 11:00
08	Renan Felipe Mariano Barros	Renan Felipe Mariano	09:00 às 11:00
09	Victor Hugo Andrade Silva	Victor Hugo Andrade Silva	09:00 às 11:00
10	Yara Vitória Gonçalves Batista	Yara Vitória Gonçalves	09:00 às 11:00
11			09:00 às 11:00
12			09:00 às 11:00
13			09:00 às 11:00
14			09:00 às 11:00
15			09:00 às 11:00
16			09:00 às 11:00
17			09:00 às 11:00
18			09:00 às 11:00
19			09:00 às 11:00

Walissom Felipi dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana I.C.P. Pereira

CPF - 069.740.246-06

14.217.957

Orientador (a) Social

Karine

Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde
SCFV


Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 06/03/2025

Oficineiro(a):

Walissom Felipi

Oficina: Informática

Tema:

Polebr point e Windows

Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários:

08

Q

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Alice Bruna de Castro Lopes	Falta	14:00 às 16:00
02	Anita Santos Felipe	Anita Santos Felipe	14:00 às 16:00
03	Bruna da Silva Martir	Bruna Martir	14:00 às 16:00
04	Eriky Domingos Missias do Carmo	Eriky Domingos	14:00 às 16:00
05	Gustavo Divino Ferreira	Falta	14:00 às 16:00
06	Hugo Martins	Hugo Martins	14:00 às 16:00
07	Maria Eduarda de Almeida Pinto	Falta	14:00 às 16:00
08	Maria Clara Alves Caldeira	Maria Clara Alves C.	14:00 às 16:00
09	Mikaelly Vitória Souza Costa	Falta	14:00 às 16:00
10	Rebeca Luiza Batista Germano	Rebeca Luiza Batista	14:00 às 16:00
11	Stefany Vitória Knak Pavan	Stefany Vitória Knak	14:00 às 16:00
12	Vitor Gabriel Pereira de Melo	Vitor Gabriel	14:00 às 16:00
13	Victor Hugo Andrade Silva	Alteração de grupo	14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Walissom Felipi do Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira

CPF - 069 740 246-06

14.017.957-00

Karina

Assinatura do(a) Social

Lista de Presença- Tarde SCFV

Local: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Data: 07/03/2025 **Oficineiro(a):** Walisson Felipi

Oficina: Informática

Tema:

Poleti Point o Windows

Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: Sexta-feira

Quant. de Beneficiários: 10

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
02	Dilermano Batista Ribeiro	<i>Dilermano Batista</i>	14:00 às 16:00
03	Diego Ferreira Ferris Canazart	<i>Diego Ferreira Ferris Canazart</i>	14:00 às 16:00
04	Gabriel Victor Vianna Barbosa	<i>Gabriel Victor</i>	14:00 às 16:00
05	Gabriel Yuri Pereira Dias	<i>Gabriel Yuri P.D</i>	14:00 às 16:00
06	Igor Vitor Camillozzi Ferreira	<i>Igor V. Camillozzi</i>	14:00 às 16:00
07	Israel Isaac da Silva Zolio	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
08	Julia Alves Silva	<i>Julia Alves</i>	14:00 às 16:00
09	Laura Silva Rodrigues Pereira	<i>Laura Silva</i>	14:00 às 16:00
10	Maria Eduarda Mingote de L.Cruz	<i>Maria Eduarda</i>	14:00 às 16:00
11	Maria Luiza Costa Alves	<i>Maria Luiza Costa Alves</i>	14:00 às 16:00
12	Milena Patriarca de oliveira	<i>Milena P. de Oliveira</i>	14:00 às 16:00
13	Nicolle Yasmin da S. Amanco	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
14	Rafaela Letícia O. Gomes	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 14:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00
20			14:00 às 16:00

Walisson Felipi dos Santos

Assinatura do(a) oficineiro (a):

Eduardo Fonseca

Erica de Oliveira Fonseca
Orientador(a) Social
014.431.75-40
MG 12.812.110

Lista de Presença - Quinta-feira/Manhã

SCFV

Local: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Data: 12/03/2025

Oficineiro: Walissem Felipe

Oficina: Informática

Tema:

PowerPoint e Windows

Horário: 09:00 às 11:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários: 09

Q

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Beatriz Isabeli Araújo da Silva	Beatriz Isabeli Araújo da Silva	09:00 às 11:00
02	Brayan Luan Nunes Rodrigues	Brayan Luan Nunes Rodrigues	09:00 às 11:00
03	Christopher Kaian Campos	Falta	09:00 às 11:00
04	Davi Miguel Faria Silva	Davi Miguel Faria Silva	09:00 às 11:00
05	Emanuel Fernandes Garcia	Emanuel Fernandes Garcia	09:00 às 11:00
06	Lucas Gabriel Batista Germano	Lucas Gabriel Batista Germano	09:00 às 11:00
07	Marcos Augusto da Silva Pereira	Marcos Augusto da Silva Pereira	09:00 às 11:00
08	Renan Felipe Mariano Barros	Renan Felipe Mariano Barros	09:00 às 11:00
09	Victor Hugo Andrade Silva	Victor Hugo Andrade Silva	09:00 às 11:00
10	Yara Vitória Gonçalves Batista	Yara Vitória Gonçalves Batista	09:00 às 11:00
11			09:00 às 11:00
12			09:00 às 11:00
13			09:00 às 11:00
14			09:00 às 11:00
15			09:00 às 11:00
16			09:00 às 11:00
17			09:00 às 11:00
18			09:00 às 11:00
19			09:00 às 11:00

Walissem Felipe dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira
 CPF - 059.740.246-06
 14.217.951

Karine

Assinatura do(a) Social

Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde SCFV



Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS Data: 13/03/2025 Oficineiro(a): Walissom Felipi

Oficina: Informática Tema: PowerPoint e Windows

Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários: 09

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Alice Bruna de Castro Lopes	<i>Alice Bruna</i>	14:00 às 16:00
02	Anita Santos Felipe	<i>Anita Santos Felipe</i>	14:00 às 16:00
03	Bruna da Silva Martir	<i>Bruna Martir</i>	14:00 às 16:00
04	Eriky Domingos Missias do Carmo	<i>Eriky Domingos</i>	14:00 às 16:00
05	Gustavo Divino Ferreira	<i>Gustavo Divino Ferreira</i>	14:00 às 16:00
06	Hugo Martins	<i>Hugo Martins</i>	14:00 às 16:00
07	Maria Eduarda de Almeida Pinto	<i>Maria Eduarda de Almeida</i>	14:00 às 16:00
08	Maria Clara Alves Caldeira	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
09	Mikaelly Vitória Souza Costa	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
10	Rebeca Luiza Batista Germano	<i>Rebeca Luiza Batista</i>	14:00 às 16:00
11	Stefany Vitória Knak Pavan	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
12	Vitor Gabriel Pereira de Melo	<i>Vitor Gabriel</i>	14:30 às 16:00
13	Victor Hugo Andrade Silva	Alteração de grupo	14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Walissom Felipi dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Souza de Oliveira Ferreira
CPF: 069.740.246-06

14217997 Gestor (a) Social

Karine Souza

Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde SCFV



Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS **Data:** 14/03/2025 **Oficineiro(a):** Walisson Felipe

Oficina: Informática **Tema:** *Novata técnica*

Q Q

Horário: 14:00 às 16:00 **Dia da Semana:** Quinta-feira **Quant. de Beneficiários:** 08

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	<i>Ana Luiza S.O.</i>	14:00 às 16:00
02	Diego Ferreira Ferris Canazart	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
03	Dilermano Batista Ribeiro	<i>Dilermano Batista</i>	14:00 às 16:00
04	Gabriel Victor Vieira Barbosa	<i>Gabriel Victor</i>	14:00 às 16:00
05	Gabriel Yuri Pereira dias	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
06	Igor Vitor Camillozzi Ferreira	<i>Igor V. Camillozzi</i>	14:00 às 16:00
07	Israel Isaac da Silva Zolio	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
08	Julia Alves Silva	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
09	Laura Silva Rodrigues Pereira	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
10	Maria Eduarda Mingote L. Cruz	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
11	Maria Luiza Costa Alves	<i>Maria Luiza Costa Alves</i>	14:00 às 16:00
12	Milena Patriarca de Oliveira	<i>Milena Patriarca</i>	14:00 às 16:00
13	Nicole Yasmim da A. Amancio	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
14	Rafaela Letícia O. Gomes	<i>Rafaela Letícia O. Gomes</i>	14:00 às 16:00
15	Riquelme Pereira Cardoso	<i>Riquelme Pereira Cardoso</i>	14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19		<i>Erica de Oliveira Fonseca 014.431.556-40</i>	14:00 às 16:00

Walisson Felipe dos Santos
Assinatura do(a) Oficineiro(a):

*Erica de Oliveira Fonseca
014.431.556-40
MG 12.812.110*
Orientador (a) Social

Lista de Presença- Quinta-feira/Manhã SCFV



SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Local: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Data: 20/03/2025

Oficineiro:

Wallesson Falipi

Oficina: Informática

Tema: PowerPoint e Word

Horário: 09:00 às 11:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários: 07

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Beatriz Isabelli Araújo da Silva	Beatriz Isabelli Araújo	09:00 às 11:00
02	Brayan Luan Nunes Rodrigues	Brayan Luan Nunes Rodrigues	09:00 às 11:00
03	Christopher Kaian Campos	Christopher Kaian	09:00 às 11:00
04	Davi Miguel Faria Silva	Faria	09:00 às 11:00
05	Emanuel Fernandes Garcia	Fernandes	09:00 às 11:00
06	Lucas Gabriel Batista Germano	Lucas Gabriel Batista G.	09:00 às 11:00
07	Marcos Augusto da Silva Pereira	Falto.	09:00 às 11:00
08	Renan Felipe Mariano Barros	Renan Felipe	09:00 às 11:00
09	Victor Hugo Andrade Silva	Victor Hugo Andrade	09:00 às 11:00
10	Yara Vitória Gonçalves Batista	Yara vitória Gonçalves	09:00 às 11:00
11			09:00 às 11:00
12			09:00 às 11:00
13			09:00 às 11:00
14			09:00 às 11:00
15			09:00 às 11:00
16			09:00 às 11:00
17			09:00 às 11:00
18			09:00 às 11:00
19			09:00 às 11:00

Wallesson Falipi dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Souza R.C.P. Pereira

CPF - 069.740.246-06

1421797
Orientador (a) Social

Karine

Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde SCFV



Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 20/03/2025

Oficineiro(a):

Walissom Felipe

Oficina: Informática

Tema:

Word, atalhos, funções e formas de salvar

Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários:

14

Nº NOME DO USUÁRIO

ASSINATURA DO USUÁRIO

HORÁRIO DO ATENDIMENTO

01	Alice Bruna de Castro Lopes	<i>Alice Bruna</i>	14:00 às 16:00
02	Anita Santos Felipe	<i>Anita Santos Felipe</i>	14:00 às 16:00
03	Bruna da Silva Martir	<i>Bruna Martir</i>	14:00 às 16:00
04	Eriky Domingos Missias do Carmo	<i>Eriky Domingos</i>	14:00 às 16:00
05	Gustavo Divino Ferreira	<i>Gustavo Divino</i>	14:00 às 16:00
06	Hugo Martins	<i>Hugo Martins</i>	14:00 às 16:00
07	Maria Eduarda de Almeida Pinto	<i>Maria Eduarda de Almeida</i>	14:00 às 16:00
08	Maria Clara Alves Caldeira	<i>Maria Clara Alves C.</i>	14:00 às 16:00
09	Mikaelly Vitória Souza Costa	<i>Mikaelly Vitória</i>	14:00 às 16:00
10	Rebeca Luiza Batista Germano	<i>Rebeca Luiza Batista</i>	14:00 às 16:00
11	Stefany Vitória Knnak Pavan	<i>Stefany Vitória</i>	14:00 às 16:00
12	Vitor Gabriel Pereira de Melo	<i>Vitor Gabriel</i>	14:00 às 16:00
13	Victor Hugo Andrade Silva	Alteração de grupo	14:00 às 16:00
14	Lívia Aurelio de Araújo	<i>Lívia Aurelio</i>	14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Walissom Felipe dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Fereira

CNP - 069.740.246-06

Orientador (a) Social

14.217.957

Watin

Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde

SCFV



Local:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 21/03/2025

Oficineiro(a):

Walisson Felipe

Oficina: Informática

Tema:

Word, atalhos fúncionais e formas de Dolores

Horário:

14:00 às 16:00

Dia da Semana:

Quinta-feira

Quant. de

Beneficiários:

09

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORARIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	Ana Luiza S.O.	14:00 às 16:00
02	Diego Ferreira Ferris Canazart	Faltou	14:00 às 16:00
03	Dilermano Batista Ribeiro	Dilermano Batista	14:00 às 16:00
04	Gabriel Victor Vieira Barbosa	Gabriel Victor.	14:00 às 16:00
05	Gabriel Yuri Pereira dias	Faltou	14:00 às 16:00
06	Igor Vitor Camillozzi Ferreira	Igor V. Camillozzi	14:00 às 16:00
07	Israel Isaac da Silva Zolio	Faltou	14:00 às 16:00
08	Julia Alves Silva	Faltou	14:00 às 16:00
09	Laura Silva Rodrigues Pereira	Faltou	14:00 às 16:00
10	Maria Eduarda Mingote L. Cruz	Faltou	14:00 às 16:00
11	Maria Luiza Costa Alves	Maria Luiza Costa Alves	14:00 às 16:00
12	Milena Patriarca de Oliveira	Milena Patriarca	14:00 às 16:00
13	Nicole Yasmim da A. Amancio	Nicole Yasmim da A.	14:00 às 16:00
14	Rafaela Letícia O. Gomes	Rafaela Letícia O. Gomes	14:00 às 16:00
15	Riquelme Pereira Cardoso	Riquelme Pereira Cardoso	14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Walisson Felipe dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Erika de Oliveira Fonseca

010003155600120202

Orientador(a) Social

Lista de Presença- Quinta-feira/Manhã

SCFV

Local: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Data: 27/03/2025

Oficineiro:

Walissom Felipi

Oficina: Informática

Tema: Amizade e Tecnologia

Horário: 09:00 às 11:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários: 07

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Adriel Henrique Soares Reis	Falta	09:00 às 11:00
02	Beatriz Isabeli Araújo da Silva	Beatriz Isabeli Araújo	09:00 às 11:00
03	Brayan Luan Nunes Rodrigues	Falta	09:00 às 11:00
04	Cauã Henrique da Silva	Cauã Henrique da Silva	09:00 às 11:00
05	Christopher Kaian Campos	Christopher Kaian	09:00 às 11:00
06	Davi Miguel Faria Silva	Davi M. F. Silva	09:00 às 11:00
07	Emanuel Fernandes Garcia	Falta	09:00 às 11:00
08	Lucas Gabriel Batista Germano	Falta	09:00 às 11:00
09	Marcos Augusto da Silva Pereira	Marcos Augusto da Silva Pereira	09:00 às 11:00
10	Renan Felipe Mariano Barros	Renan Felipe Mariano Barros	09:00 às 11:00
11	Victor Hugo Andrade Silva	Falta	09:00 às 11:00
12	Yara Vitória Gonçalves Batista	Yara vitória gonçalves Batista	09:00 às 11:00
13			09:00 às 11:00
14			09:00 às 11:00
15			09:00 às 11:00
16			09:00 às 11:00
17			09:00 às 11:00
18			09:00 às 11:00
19		Karine Susana T.C.P Ferreira CPF - 069.740.246-06 14.217.047	09:00 às 11:00

Walissom Felipi dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira

CPF - 069.740.246-06

14.217.047

Karine

Orientador (a) Social

Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde

SCFV



Lançado:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data:

27/03/2025

Oficineiro(a):

Walissom Felipi

Oficina: Informática

Tema:

Amizade e Tecnologia

Horário:

14:00 às 16:00

Dia da Semana:

Quinta-feira

Quant. de

Beneficiários:

09

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Alice Bruna de Castro Lopes	<i>alice Bruna</i>	14:00 às 16:00
02	Anita Santos Felipe	<i>Anita Santos Felipe</i>	14:00 às 16:00
03	Bruna da Silva Martir	<i>Bruna Martir</i>	14:00 às 16:00
04	Eriky Domingos Missias do Carmo	<i>Eriky Domingos</i>	14:00 às 16:00
05	Gustavo Divino Ferreira	<i>Gustavo Divino Ferreira</i>	14:00 às 16:00
06	Hugo Martins	<i>Hugo Martins</i>	14:00 às 16:00
07	Lívia Aurelio de Araújo	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
08	Maria Eduarda de Almeida Pinto	<i>Maria Eduarda de Almeida</i>	14:00 às 16:00
09	Maria Clara Alves Caldeira	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
10	Mikaelly Vitória Souza Costa	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
11	Rebeca Luiza Batista Germano	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
12	Stefany Vitória Knak Pavan	<i>Stefany vitória Knak Pavan</i>	14:00 às 16:00
13	Vitor Gabriel Pereira de Melo	<i>Vitor Gabriel</i>	14:00 às 16:00
14	Victor Hugo Andrade Silva	<i>Alteração de grupo</i>	14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Walissom Felipi dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira
CPF - 069.740.246-06

14:00 às 16:00
Orientador (a) Social

Karine

Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde

SCFV


Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 28/03/2025

Oficineiro(a):

Walisson Felipi

Oficina: Informática

Tema:
Promoção e tecnologias
Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários:

12

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	<i>Ana Luiza S. O.</i>	14:00 às 16:00
02	Diego Ferreira Ferris Canazart	<i>Diego Ferreira Ferris C.</i>	14:00 às 16:00
03	Dilermano Barista Ribeiro	<i>Dilermano Batista Ribeiro</i>	14:00 às 16:00
04	Gabriel Victor Vieira Barbosa	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
05	Gabriel Yuri Pereira dias	<i>Gabriel Yuri P.D</i>	14:00 às 16:00
06	Igor Vitor Camillozzi Ferreira	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
07	Israel Iaac da Silva Zolio	<i>ISRAEL ISAA Z</i>	14:00 às 16:00
08	Julia Alves Silva	<i>Júlia Alves</i>	14:00 às 16:00
09	Laura Silva Rodrigues Pereira	<i>Laura silva</i>	14:00 às 16:00
10	Maria Eduarda Mingote L. Cruz	<i>Maria Eduarda</i>	14:00 às 16:00
11	Maria Luiza Coata Alves	<i>Maria luiza</i>	14:00 às 16:00
12	Milena Patriarca de	<i>Milena Patriarca</i>	14:00 às 16:00
13	Nicole Yasmim da A. Amancio	<i>Nicolle Yasmim</i>	14:00 às 16:00
14	Rafaela Letícia O. Gomes	<i>Faltou</i>	14:00 às 16:00
15	Riquelme Pereira Cardoso	<i>Riquelme Pereira cardoso</i>	14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19		<i>Erica de Oliveira Fonseca 014.431.550-40 MG 10.812.110</i>	14:00 às 16:00

Walisson Felipi dos Santos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Erica de Oliveira Fonseca

014.431.550-40

MG 10.812.110

014.431.550-40

Lista de Presença/ Terça-feira

Local: **UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca**

Data: **11/03/2025**

Oficineiro(a): **Walissom Felipi**

Oficina: **Informática**

Tema: **PowerPoint e Windows**

Horário: **13:30 às 15:30**

Dia da Semana: **TERÇA FEIRA**

Quant. de Beneficiários:

05

HORÁRIO DO ATENDIMENTO

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Isabella Nunes Silveira	<i>Isabella Nunes Silveira</i>	13:30 às 15:30
02	Matheus Dias Rodrigues	<i>Matheus Dias Rodrigues</i>	13:30 às 15:30
03	Nicole Rodrigues de Oliveira	<i>Nicole Rodrigues</i>	13:30 às 15:30
04	Sarah Silva Ferreira	<i>Sarah Silva Ferreira</i>	13:30 às 15:30
05	Sarah Sophia Gamito Sterk	<i>Sarah Sophia Gamito Sterk</i>	13:30 às 15:30
06			13:30 às 15:30
07			13:30 às 15:30
08			13:30 às 15:30
09			13:30 às 15:30
10			13:30 às 15:30
11			13:30 às 15:30
12			13:30 às 15:30
13			13:30 às 15:30
14			13:30 às 15:30
15			13:30 às 15:30
16			13:30 às 15:30
17			13:30 às 15:30
18			13:30 às 15:30
19			13:30 às 15:30

Walissom Felipi dos Santos *Erica de Oliveira Fonseca*

Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Orientador (a) Social

Erica de Oliveira Fonseca

014.431.556-40

MG 12.812.110

Lista de Presença/ Terça-feira

Local:	UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca	Data:	25/03/2025
Oficineiro(a):	Walissom Felipi	Oficina:	Informática
Tema:	Dia do descriminação racial, redes locais		
Horário:	13:30 às 15:30	Dia da Semana:	TERÇA FEIRA
		Quant. de Beneficiários:	05
Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Isabella Nunes Silveira	Isabella Nunes Silveira	13:30 às 15:30
02	Matheus Dias Rodrigues	Matheus Dias Rodrigues	13:30 às 15:30
03	Nicole Rodrigues de Oliveira	Nicole Rodrigues	13:30 às 15:30
04	Sarah Silva Ferreira	Sarah Silva	13:30 às 15:30
05	Sarah Sophia Gamito Sterk	Sarah Sophia Gamito Sterk	13:30 às 15:30
06			13:30 às 15:30
07			13:30 às 15:30
08			13:30 às 15:30
09			13:30 às 15:30
10			13:30 às 15:30
11			13:30 às 15:30
12			13:30 às 15:30
13			13:30 às 15:30
14			13:30 às 15:30
15			13:30 às 15:30
16			13:30 às 15:30
17			13:30 às 15:30
18			13:30 às 15:30
19			13:30 às 15:30

Walissom Felipi dos Santos

Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Erica de Oliveira Fonseca
014.431.556-40
011.2.612.110

Orientador (a) Social

Erica Fonseca